

**PORTARIA Nº 026/00 – de 18 de abril de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora municipal **HELENA FERRARINI**, RG. 2.038.652, agente social, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, pela prestação de serviços extraordinários junto a APMI, a partir de 01 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 18 de abril de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete